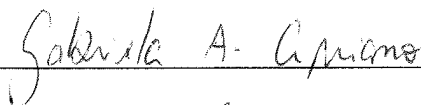


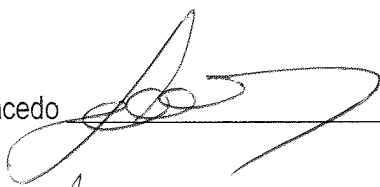
ATA DE REUNIÃO

Aos dois dias do mês de agosto de 2019, às 07h30, reuniram-se na sala da Gerência de Demanda Legal da AEBES, a comissão de análise de documentos de propostas do Termo de Referência da AEBES e procedeu-se a análise das documentações habilitatórias, documentações específicas do serviço/produto e as propostas apresentadas pelas empresas. Foram recebidos documentos e propostas das seguintes empresas: COOTES – COOPERATIVA DOS ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTAS DO ESTADO DO ESÍRITO SANTO e NEORT – NÚCLEO ESPECIALIZADO EM ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/S LTDA. Trata-se da contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DA MÃO nas dependências do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves. Ambas as empresas apresentaram propostas em desconformidade ao item 7.2 - Documentação Específica exigida do serviço/produto. Ademais, em análise minuciosa, a presente comissão identificou que o Termo de Referência não identifica o limite para a apresentação de tais documentos, o que traz vícios ao termo proposto. Nesse sentido, esta comissão declara ANULADO a concorrência, sem prejuízo a competitividade, uma vez que promoverá a abertura de novo procedimento de seleção. Dessa forma, aos dois dias do mês de agosto de 2019, finalizamos o processo.

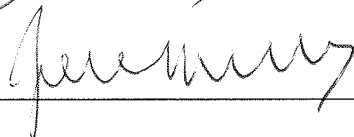
Gabriela Agnolet Cipriano
Membro Efetivo



Fernanda Dalcolmo Coura Macedo
Membro Efetivo



Johannes Gonçalves Alves
Membro Efetivo



Eric Teixeira Gaicher
Membro Eletivo

